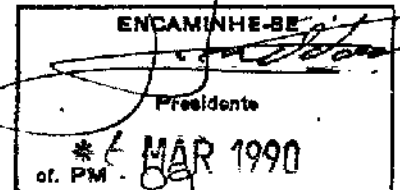




INDICAÇÃO N.º 3.050

Colocação de retardadores de velocidade na Rua Messina.

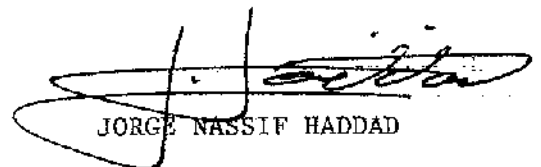


CONSIDERANDO o tráfego de veículos pela Rua Messina ser intenso e perigoso, predispondo motoristas e pedestres à ocorrência de acidentes, os quais podem assumir graves consequências,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a determinação das providências julgadas cabíveis, junto ao órgão competente da Municipalidade, culminando com a colocação de retardadores de velocidade na Rua Messina.

Tal medida, se concretizada, em muito contribuirá para a segurança dos pedestres e motoristas, diminuindo a propensão de incidentes que poderiam vir a acontecer.

Sala das Sessões, 06.03.90

  
JORGE NASSIF HADDAD

aat.